

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 8.312

PORTARIA Nº 8.312

“Institui e nomeia membros para a Comissão Especial para o Processo de Habilitação de Candidatos ao Cargo de Diretor Escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32.967/2024,

CONSIDERANDO que o inciso VI do art. 206, da Constituição Federal elenca a gestão democrática do ensino público como um princípio da educação;

CONSIDERANDO que a Meta 19 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE indica que os Poderes Públicos devem assegurar a efetivação da “gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto”;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.753, de 23 de maio de 2018, que dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação Pública e regulamenta, no Capítulo III, a Consulta Pública para Escolha de Diretores;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, estabelece, no art. 14, § 1º, I, como condicionalidade para repasse da complementação da União, o “provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho”;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.435, de 16 de maio de 2024, altera a Lei nº 3.753, de 23 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para o Processo de Habilitação de Candidatos ao Cargo de Diretor Escolar, nas Instituições de Ensino da Rede Municipal.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo, terá como integrante os seguintes servidores:

Como Presidente:

GISELLE FELIPE RIBEIRO
Matrícula: 7.961-1/2

Como Secretária:

EMANUELLE CHRISTYNE RUEDA ALVES
Matrícula: 8.799-1/2

Como Membros:

MANUELE CRISTINA VIDAL DA SILVA
Matrícula: 95.072-1

RONALDO CARDOSO ALBOITE
Matrícula: 9.242-1

VALDELUCIA MATIAS DA SILVA
Matrícula: 8.454-1

Art. 2º A Presidente da Comissão ora instituída deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à

elaboração e finalização do Processo de Habilitação de Candidatos ao Cargo de Diretor Escolar, bem como a decisão final sobre os casos omissos no decorrer do processo.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar a Listagem Final dos Candidatos Habilitados ao Cargo de Diretor Escolar, findo e homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à Secretaria Municipal de Administração, a qual, por sua vez, realizará a divulgação da relação dos candidatos habilitados, na forma do Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 24 de maio de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:

André Luiz Rodrigues Teixeira

Código Identificador:F52F99EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2024. Edição 3031

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>